



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2025/2028

LEI MUNICIPAL Nº 3.818/2025

**Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 3.070.009,12
(três milhões, setenta mil e nove reais e doze centavos)
as dotações do Município de São Lourenço.**

O Povo do Município de São Lourenço/MG, por seus representantes aprovou, e eu, em seu nome, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza a abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$ 3.070.009,12 (três milhões, setenta mil, nove reais e doze centavos) as seguintes dotações do Município de São Lourenço:

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO
Unidade 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Sub-Unidade 01 - EDUCAÇÃO BÁSICA
2.05.01.12.361.0002.2.0047-1.500.000 - 3.1.90.11.00 EDUCAÇÃO COMO PRIORIDADE -
----- R\$ 3.070.009,12

Total da Sub-Unidade 01 -----R\$ 3.070.009,12

Total da Unidade 05 -----R\$ 3.070.009,12

Total da Instituição 02 ----- R\$ 3.070.009,12

Total Geral Acrescido -----R\$ 3.070.009,12

Art. 2º Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recursos ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES, na forma do art. 43, §1º, III, da Lei Federal nº. 4.320/1964:

Órgão 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO
Unidade 01 - CÂMARA MUNICIPAL
Sub-Unidade 01 - CORPO LEGISLATIVO
1.01.01.01.031.0103.2.0001-1.500.000 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CORPO LEGISLATIVO -----R\$ 110.822,26
1.01.01.01.031.0103.2.0001-1.500.000 - 3.3.90.14.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CORPO LEGISLATIVO ----- R\$ 86.554,34
1.01.01.01.031.0103.2.0001-1.500.000 - 3.3.90.31.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CORPO LEGISLATIVO ----- R\$ 8.600,00
1.01.01.01.031.0103.2.0001-1.500.000 - 3.3.90.93.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CORPO LEGISLATIVO -----R\$ 40.494,88

Total da Sub-Unidade 01 -----R\$ 246.471,48

Sub-Unidade 02 - SECRETARIA LEGISLATIVA

Continua folha 02



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2025/2028

LEI MUNICIPAL Nº 3.818/2025

Folha 02

1.01.02.01.031.0103.2.0003-1.500.000	-	3.1.90.04.00	MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	-R\$ 15.710,43
1.01.02.01.031.0103.2.0002-1.500.000	-	3.1.90.11.00	REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL	-R\$ 652.347,08
1.01.02.01.271.0103.2.0006-1.500.000	-	3.1.90.13.00	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA	-R\$ 89.011,24
1.01.02.01.031.0103.2.0002-1.500.000	-	3.1.90.16.00	REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL	-R\$ 80.654,63
1.01.02.01.031.0103.2.0003-1.500.000	-	3.1.90.92.00	MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	-R\$ 22.248,03
1.01.02.01.031.0103.2.0002-1.500.000	-	3.1.90.94.00	REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL	-R\$ 98.636,91
1.01.02.01.031.0103.2.0003-1.500.000	-	3.3.50.41.00	MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	-R\$ 18.950,00
1.01.02.01.031.0103.2.0002-1.500.000	-	3.3.90.08.00	REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL	-R\$ 66.305,24
1.01.02.01.271.0103.2.0006-1.500.000	-	3.3.90.08.00	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA	-R\$ 250.000,00
1.01.02.01.031.0103.2.0003-1.500.000	-	3.3.90.14.00	MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	R\$ 51.912,81
1.01.02.01.031.0109.2.0004-1.500.000	-	3.3.90.14.00	MANUTENÇÃO DA ESCOLA DO LEGISLATIVO	-R\$ 7.892,33
1.01.02.01.031.0103.2.0003-1.500.000	-	3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	-R\$ 178.950,00
1.01.02.01.031.0109.2.0004-1.500.000	-	3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DA ESCOLA DO LEGISLATIVO	-R\$ 19.298,81
1.01.02.01.031.0109.2.0005-1.500.000	-	3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE APOIO AO CIDADÃO (CEAC)	R\$ 10.000,00
1.01.02.01.031.0109.2.0004-1.500.000	-	3.3.90.31.00	MANUTENÇÃO DA ESCOLA DO LEGISLATIVO	-R\$ 18.650,00
1.01.02.01.031.0103.2.0003-1.500.000	-	3.3.90.32.00	MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	-R\$ 24.310,00
1.01.02.01.031.0103.2.0003-1.500.000	-	3.3.90.33.00	MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	-R\$ 16.099,83
1.01.02.01.031.0109.2.0004-1.500.000	-	3.3.90.33.00	MANUTENÇÃO DA ESCOLA DO LEGISLATIVO	-R\$ 20.000,00
1.01.02.01.031.0103.2.0003-1.500.000	-	3.3.90.35.00	MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	R\$ 50.000,00
1.01.02.01.031.0103.2.0003-1.500.000	-	3.3.90.36.00	MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	-R\$ 97.161,29
1.01.02.01.031.0109.2.0004-1.500.000	-	3.3.90.36.00	MANUTENÇÃO DA ESCOLA DO LEGISLATIVO	-R\$ 31.566,67

Continua folha 03



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2025/2028

LEI MUNICIPAL Nº 3.818/2025

Folha 03

1.01.02.01.031.0109.2.0005-1.500.000 - 3.3.90.36.00	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE APOIO AO CIDADÃO (CEAC) - - - - -	-R\$ 10.000,00
1.01.02.01.031.0103.2.0003-1.500.000 - 3.3.90.39.00	MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL - - - - -	R\$ 232.579,38
1.01.02.01.031.0109.2.0004-1.500.000 - 3.3.90.39.00	MANUTENÇÃO DA ESCOLA DO LEGISLATIVO - - - - -	-R\$ 66.037,22
1.01.02.01.031.0109.2.0005-1.500.000 - 3.3.90.39.00	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE APOIO AO CIDADÃO (CEAC) - - - - -	R\$ 10.000,00
1.01.02.01.031.0103.2.0003-1.500.000 - 3.3.90.40.00	MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL - - - - -	-R\$ 76.911,77
1.01.02.01.031.0103.2.0003-1.500.000 - 3.3.90.46.00	MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL - - - - -	-R\$ 42.260,15
1.01.02.01.271.0103.2.0006-1.500.000 - 3.3.90.47.00	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - - - - -	-R\$ 68.916,00
1.01.02.01.031.0103.2.0003-1.500.000 - 3.3.90.92.00	MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL - - - - -	R\$ 19.871,00
1.01.02.01.031.0103.2.0003-1.500.000 - 3.3.90.93.00	MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL - - - - -	-R\$ 18.672,99
1.01.02.01.031.0109.1.0001-1.500.000 - 4.4.90.30.00	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - - - - -	R\$ 20.000,00
1.01.02.01.031.0109.1.0002-1.500.000 - 4.4.90.30.00	AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL - - - - -	-R\$ 20.000,00
1.01.02.01.031.0109.1.0001-1.500.000 - 4.4.90.36.00	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - - - - -	R\$ 20.000,00
1.01.02.01.031.0109.1.0002-1.500.000 - 4.4.90.36.00	AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL - - - - -	R\$ 20.000,00
1.01.02.01.031.0109.1.0001-1.500.000 - 4.4.90.39.00	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - - - - -	R\$ 20.000,00
1.01.02.01.031.0109.1.0002-1.500.000 - 4.4.90.39.00	AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL - - - - -	-R\$ 20.000,00
1.01.02.01.031.0109.1.0002-1.500.000 - 4.4.90.51.00	AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL - - - - -	-R\$ 270.000,00
1.01.02.01.031.0109.1.0001-1.500.000 - 4.4.90.52.00	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - - - - -	R\$ 68.583,83
Total da Sub-Unidade 02 - - - - -		-R\$ 2.823.537,64
Total da Unidade 01 - - - - -		-R\$ 3.070.009,12
Total da Instituição 01 - - - - -		-R\$ 3.070.009,12
Total Geral Anulado - - - - -		-R\$ 3.070.009,12

Continua folha 04



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2025/2028

LEI MUNICIPAL Nº 3.818/2025

Folha 04

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento desta Lei competir, que a cumpram e a façam cumprir, fiel e inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 16 de dezembro de 2025.

Walter José Lessa
Prefeito Municipal

Antônio Carlos de Almeida dos Reis
Secretário Municipal de Governo